



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

EDITAL SEI Nº 0017780241/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando o futura e eventual **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ.**

Pedidos de Esclarecimento 01 - Recebido em 04 de agosto de 2023, às 15:32h

Questionamento 1: "Considerando a natureza das atividades que serão contratadas e as práticas adotadas neste mercado relativamente à responsabilidade das empresas, o Órgão Licitante está ciente de que esta Interessada somente será responsável por perdas e danos diretos que se originem dos serviços prestados, desde que tenha laborado com culpa exclusiva ou com dolo, ou seja, por ato exclusivo seu, sem a concorrência de terceiros.

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Considerando que o objeto da contratação é a prestação de serviços, todas as obrigações, deveres e responsabilidades estão condicionadas à prestação do serviço, ou seja, somente existirão se houver a prestação do serviço.*"

As responsabilidades por perdas e danos, devem seguir o ajustado no Termo de Referência, anexo ao Edital, em especial quanto aos itens:

"8.5 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais execução dos serviços, bem como àqueles provocados em virtude dos serviços executados e da inadequação de materiais e equipamentos empregados;"

"8.20 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta prestação de serviços, inclusive perante terceiros

8.20.1 - Os danos possíveis de reparação devem ser corrigidos em até 72 (setenta e duas) horas, observando-se as características originais dos materiais."

Tais condições estão em consonância com o artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor."

Questionamento 2: "*O Órgão Licitante está ciente que lhe é vedado reproduzir, divulgar e/ou fornecer a terceiros, as telas com informações obtidas pelo Contrato de prestação de serviços objeto desta Contratação, exceto mediante prévia e expressa autorização desta Interessada, a qual jamais será presumida?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Os atos da Administração são condizentes com as condições do Edital e seus anexos, bem como, com a legislação vigente."*

Questionamento 3: "*O Órgão Licitante aceitará os documentos, incluindo a proposta comercial e Anexos, assinados eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200 de 24 de agosto de 2001, que prevê, em suma, que todo documento eletrônico assinado de forma digital e com certificado emitido pela ICP-Brasil tem validade jurídica, conforme disposto no Art. 10 e respectivos §§1º e 2º? O entendimento está correto?"*

Resposta: Sim, serão aceitos documentos assinados eletronicamente com a devida certificação.

Questionamento 4: *"O processo de requisição que resultará na emissão dos certificados ficará sob responsabilidade do Órgão Licitante, que deverá utilizar um link exclusivo disponibilizado para ele, com o volume dos itens contratados. Está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Não foi possível identificar com clareza a pretensão do questionamento realizado. Contudo, caso seja referente a entrega e instalação dos produtos, deve obedecer o disposto no item 6 do Termo de Referência.*

"6.1 - Os serviços referentes aos itens 3 e 5 deverão ser realizados presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.2 - Os demais serviços, itens 1, 2, 4 6 e 7, poderão ser realizados remotamente ou presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

Questionamento 5: *"Na hipótese de invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade exclusiva do Órgão Licitante e/ou Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Quanto houver a necessidade da emissão de um novo certificado, será realizada nova requisição, que estará sujeita as mesmas condições do Edital e seus anexos. Deve ser observado que está contemplada a realização do serviço na forma presencial, conforme item 6 do Termo de Referência:*

"6.1 - Os serviços referentes aos itens 3 e 5 deverão ser realizados presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.2 - Os demais serviços, itens 1, 2, 4 6 e 7, poderão ser realizados remotamente ou presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

Questionamento 6: *"Esta Interessada poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento. Informa-se que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e serão mantidas todas as condições contratuais. Podemos seguir com esse modelo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Será permitido, desde que a rede credenciada seja uma representante autorizada da contratada e sejam respeitadas as condições do Edital e seus anexos."*

Questionamento 7: *"Referente ao pagamento, é de conhecimento do Órgão Licitante que esta Interessada proponente é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, sua condição fiscal e tributária, assim como sua forma de faturamento, será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de "serviço para emissão de certificado digital"?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Não há óbice, desde que em conformidade com a legislação tributária vigente, desde que sejam respeitadas as condições do Edital e seus anexos.*"

Questionamento 8: "*Com relação ao envio das Notas Fiscais, o Órgão Licitante solicita que seja recebido uma nota fiscal para cada certificado ou deverá ser emitido uma nota por mês correspondente a todos os certificados solicitados dentro daquele período?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*As solicitações, medições e processos de liquidação de despesa são em conformidade à legislação municipal pertinente, e solicitados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do item 7-Gestor do Contrato do Termo de Referência, bem como devem ser respeitadas as condições do Edital e seus anexos.*"

Questionamento 9: "*As senhas nos dispositivos são cadastradas como PIN e PUK. A senha PUK permite o desbloqueio caso a PIN seja bloqueada. Considerando isso, na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais ou mesmo em casos de esquecimento das senhas pessoais (se houver), e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, será inutilizado o dispositivo, sendo necessário a compra de um novo certificado. Os custos de emissão, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE do Órgão Licitante e/ou Titular do Certificado Digital. O Órgão Licitante está de acordo com esse modelo?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Vide resposta ao Item 4 e 5, bem como o item 8.6 do Termo de Referência, anexo ao Edital: "Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias para a prestação do serviço".*"

Questionamento 10: "*É de ciência do Órgão Licitante que, por questões de segurança (contra-ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear a senha de acesso após 5 (cinco) tentativas malsucedidas e, após o bloqueio, se fará necessária a emissão de um novo certificado com custos para o Órgão Licitante?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Quanto houver a necessidade da emissão de um novo certificado, será realizada nova requisição, que estará sujeita as mesmas condições do Edital e seus anexos. Deve ser observado que está contemplada a realização do serviço na forma presencial, conforme item 6 do Termo de Referência:*"

"6.1 - Os serviços referentes aos itens 3 e 5 deverão ser realizados presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

"6.2 - Os demais serviços, itens 1, 2, 4 6 e 7, poderão ser realizados remotamente ou presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

"6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

Questionamento 11: "*As partes deverão exercer as suas atividades observando os preceitos ético-profissionais, em conformidade com a legislação vigente, dentre elas as Leis e Regulamentos Anticorrupção, em especial a Lei nº 12.846/13, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, não podendo alegar desconhecimento da lei. O Órgão Licitante está de acordo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "*Os atos da Administração são condizentes com as condições do Edital e seus anexos, bem como, com a legislação vigente.*"

Questionamento 12: "*O Órgão Licitante tem ciência de que qualquer informação passada será meramente informativa e não implicará a cessão de direitos relativos à sua propriedade intelectual de qualquer bem tangível ou*

intangível e eventuais consentâneos, de titularidade desta Interessada?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Os atos da Administração são condizentes com as condições do Edital e seus anexos, bem como, com a legislação vigente."*

Questionamento 13: *"Este Órgão Licitante está ciente de que, ao enviar dados para a Licitante, é necessário que observe a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e regulamentação posterior e se compromete a observar as disposições decorrentes das legislações voltadas à proteção de dados e de cadastros positivos, tais como a Lei 13.079/18, Lei Complementar nº 105, 166, e Lei nº 12.414/11?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Os atos da Administração são condizentes com as condições do Edital e seus anexos, bem como, com a legislação vigente."*

Questionamento 14: *"Este Órgão Licitante está ciente que esta Interessada não será responsável por quaisquer atrasos na prestação de serviços que não decorram de sua culpa exclusiva (especialmente aqueles ocorridos em razão de atividades e providências de responsabilidade do Órgão e/ou de terceiros), hipótese em que os prazos desta Interessada serão automaticamente estendidos pelo período impactado"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"A possibilidade de suspensão está prevista no item 5.1.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital:*

"5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 - O serviço será ser realizado em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da CONTRATANTE;

5.1.1 - Se a execução do serviço depender exclusivamente de Ato da Administração, a contagem do prazo será suspensa;"

Ademais, conforme item 8.19 do Termo de Referência anexo ao Edital, é obrigação da contratada "Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato;", cuja análise e providências necessárias serão realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização."

Questionamento 15: *"Esta Interessada disponibilizará, caso seja a ganhadora do certame, um canal de atendimento, em horário comercial (segunda a sexta, das 08h às 20h, exceto feriados) para atendimento e suporte. Assim, orientações e apoio após a entrega dos links de requisição do certificado, será pelo canal SAC/Suporte, no telefone (011) 3003-2300, incluindo esclarecimentos sobre faturamento, preenchimento da requisição para solicitar os itens, agendamento e uso do certificado. Há alguma oposição do Órgão Licitante sobre esse modelo de atendimento pós-venda?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Não há objeção, desde que também seja respeitado os itens 4.2 e 8.1 e demais normas do Termo de Referência:*

"4.2 - Os serviços serão realizados conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento através telefone e/ou e-mail fornecidos no ato da solicitação; e,

(...)

8.1 - Indicar preposto, informando no mínimo nome, número de aparelho telefônico e e-mail, para todos os contatos, inclusive para reportar e receber informações e questionamentos sobre a contratação, seus funcionários, entre outras informações e observações que se fizerem relevantes e promover ajustes de conduta quanto à execução do objeto."

Questionamento 16: *"Os atendimentos de suporte aos certificados são atendidos via canais de chamadas, chat, whatsapp e telefônico (cobrável). Para certificados de Servidores, os atendimentos Operacionais/Emissão são realizados por e-mail. O Órgão Licitante está de acordo com esse modelo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "A contratada deverá observar as condições do Termo de Referência:

4.2 - Os serviços serão realizados conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento através telefone e/ou e-mail fornecidos no ato da solicitação; e,

(...)

6.1 - Os serviços referentes aos itens 3 e 5 deverão ser realizados presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.2 - Os demais serviços, itens 1, 2, 4 6 e 7, poderão ser realizados remotamente ou presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município.

6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

(...)

8.1 - Indicar preposto, informando no mínimo nome, número de aparelho telefônico e e-mail, para todos os contatos, inclusive para reportar e receber informações e questionamentos sobre a contratação, seus funcionários, entre outras informações e observações que se fizerem relevantes e promover ajustes de conduta quanto à execução do objeto."

Questionamento 17: "Solicitamos a gentileza de informar se a Minuta de Contrato será negociável e se será permitida a sua adequação em razão da especificidade do serviço que se pretende contratar, sendo certo que eventuais adequações não ferem os princípios licitatórios, uma vez que a prestação de serviços precisa de ser melhor disciplinada no contrato. Assim, solicitamos a inclusão das seguintes cláusulas no contrato: O Contratante é responsável por: - a) solicitar a emissão dos certificados digitais objeto deste contrato por meio de formulário específico, conforme o tipo de certificado contratado; - b) fornecer, de modo completo e preciso, todas as informações e documentos necessários que lhe sejam solicitados pela Contratada para a emissão do Certificado Digital, observado o prazo por esta assinalado; - c) informar a Contratada sobre qualquer comprometimento, suspeita de comprometimento ou alteração da chave-privada e solicitar a imediata revogação do certificado correspondente; - d) dar ciência das obrigações ora descritas aos titulares e/ou responsáveis pelo uso do certificado, bem como obter sua concordância expressa com relação ao seu cumprimento; - e) informar imediatamente a Contratada acerca de qualquer irregularidade na solicitação do Certificado Digital ou na sua utilização; - f) conhecer e cumprir, a política de garantia da Contratada, disponível no site: <https://serasa.certificadodigital.com.br/termos-de-uso/> - O Contratante responsabiliza-se, integralmente e com exclusividade, perante os seus clientes e/ou terceiros, quanto à utilização dos certificados disponibilizados, respondendo por perdas e danos que possam, eventualmente, originar-se dessa utilização. - O Contratante reconhece que lhe é vedado reproduzir qualquer página ou tela com dados de propriedade da Contratada, inclusive as constantes em seu site, nos manuais ou em qualquer outro regulamento. - Ao enviar as informações aos bancos de dados da Contratada, o Contratante concorda que a Contratada integre tais informações às suas bases de dados, podendo utilizá-las como insumo para suas soluções e prestação de serviços. - Parágrafo Primeiro: A veracidade e a exatidão das informações remetidas à Contratada são de responsabilidade exclusiva do Contratante. - Parágrafo Segundo: Cabe ao Contratante a iniciativa de comandar, de imediato, a exclusão das informações por ele anotadas que, por qualquer motivo, não devam constar nas bases de dados da Contratada. - O Contratante reconhece que qualquer informação que lhe seja passada pela Contratada será meramente informativa e não implicará a cessão de direitos relativos à propriedade intelectual de qualquer bem tangível ou intangível e eventuais consentâneos, de titularidade da Contratada".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "Deve seguir o disposto no Edital, e seus anexos".

Questionamento 18: "Esta Interessada entende que todos os contatos para agendamento prévio da visita ou emissão online do certificado digital será de responsabilidade do Órgão Licitante. Está correto nosso entendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: "Será realizado pela CONTRATADA, após o envio da solicitação, conforme item 4.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital:

"4.2 - Os serviços serão realizados conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento através telefone e/ou e-mail fornecidos no ato da solicitação;"

Questionamento 19: *"Esta Interessada entende que as emissões dos certificados digitais poderão ser realizadas exclusivamente de forma remota (online). Está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Deve obedecer o disposto no item 6 do Termo de Referência."*

"6.1 - Os serviços referentes aos itens 3 e 5 deverão ser realizados presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município."

"6.2 - Os demais serviços, itens 1, 2, 4, 6 e 7, poderão ser realizados remotamente ou presencialmente por representante da empresa contratada devidamente identificado, nas unidades da Administração Direta e Indireta do município."

"6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

Questionamento 20: *"Caso haja necessidade de realização de emissão dos certificados digitais presencialmente (através de visita), o único local de atendimento será Joinville (SC)?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, conforme o disposto no item 6.3 do Termo de Referência."*

"6.3 - Os locais para a execução dos serviços, serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este município;"

Questionamento 21: *"O estabelecido na Cláusula 24 – Do Pagamento dos Serviços, subcláusula 24.2, poderá ser atendido mediante Carta de Correção?"*

Resposta: Não restando claro o questionamento, afirma-se que o pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura, conforme subitem 24.2 do edital.

Questionamento 22: *"Esta Interessada entende que todos os contatos para agendamento prévio da visita ou a ida em um dos seus postos de atendimento para realização da validação presencial e emissão do certificado digital, será de responsabilidade do Órgão Licitante. Está correto o nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017908602/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Vide item 18"*

Questionamento 23: *"Para atendimento do exigido na subcláusula 9.6, item (I) do Edital, os atestados de capacidade técnica deverão obrigatoriamente ter em sua descrição "e-CPF A3 36 MESES EM NUVEM", ou serão aceitos atestados que mencionem apenas o produto e-CPF?"*

Resposta: Inicialmente, cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Contudo, ressalta-se que, quanto a descrição do atestado serão considerados os atestados que demonstrem a execução de serviços compatíveis/similares ao item cotado, conforme disposto nos subitens 9.6, alínea "I" do edital, e demais exigências no mesmo subitem.

Questionamento 24: *"Com relação à cláusula 17 - Do Cancelamento do Registro de Preços, item (b), o instrumento poderá ser retirado através de e-mail ou esta Interessada deverá, obrigatoriamente, retirá-lo presencialmente nas dependências do Órgão Licitante?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017940718/2023 - SAP.ARC.AUN: *"informamos que a nota de empenho é encaminhada no ato da solicitação da"*

CONTRATANTE, a contratação não regida a forma de regra, via de regra, o envio ocorre por e-mail via Sistema SEI, observado o disposto no item 10.1.2 do Anexo V - Termo de Referência."

Pedidos de Esclarecimento 02 - Recebido em 07 de agosto de 2023, às 16:19h

Questionamento 01: *"QUANTIDADE DE ATENDIMENTO POR VISITA: Em que pese a exigência do atendimento por visita para os casos em que não for possível a emissão remota, e este não ser precificado (ou seja, integrará os custos para a contratada na sua formação de preços), sendo assim, imprescindível se faz o estabelecimento de um quantitativo mínimo e máximo de certificados digitais que podem ser solicitado em uma única visita, pois a depender do mesmo a empresa deverá deslocar mais de um agente de atendimento o que aumentará exponencialmente o custo de emissão de cada certificado digital.*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017920556/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Não possui uma quantidade mínima ou máxima de atendimento presencial. Assim, dependerá da necessidade e organização da própria empresa. Contudo, ressaltamos que deverá obedecer às condições do Termo de Referência, especialmente quanto aos itens 4.1 e 5.1.*

"4-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

4.1 - Frequência: na forma parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE.

4.2 - Os serviços serão realizados conforme a disponibilidade das unidades da CONTRATANTE, após prévio agendamento através telefone e/ou e-mail fornecidos no ato da solicitação; e,

4.3 - Os serviços serão realizados preferencialmente em dias úteis, das 08 às 18 horas, excluindo feriados e pontos facultativos definidos por Decreto Municipal vigente;

5-Cronograma de execução dos serviços:

5.1 - O serviço será ser realizado em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação da CONTRATANTE;

5.1.1 - Se a execução do serviço depender exclusivamente de Ato da Administração, a contagem do prazo será suspensa;

5.2 A presente contratação será um serviço não contínuo, cujo prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, vez que a contratação está prevista no Plano Plurianual;

5.3 A(s) ata(s) de registro de preços poderá(ão) ser(em) prorrogada(s), desde que atendido o previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021."

Questionamento 02: *"RELATÓRIO PARA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS: A empresa por ocasião do envio de relatório para confirmação da prestação de serviços mensal pelo fiscal, e posterior emissão da Nota Fiscal, tem como ferramenta o filtro por certificados autorizados (que seriam aqueles aos quais todo o processo de validação que depende de obrigações exclusivas da contratada já foram realizados, restando apenas baixar o certificado no token que, nas emissões remotas, o próprio titular está apto para tanto) e por certificados emitidos (aqueles em que já ocorreu a gravação no token, seja pelo usuário o agente de registro). Desta forma, questionamos: Há algum impedimento que por ocasião do contrato a empresa forneça os relatórios com base nos certificados autorizados?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017920556/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Não há óbice, a contratação não possui a obrigatoriedade na emissão de relatórios pela CONTRATADA, portanto, a emissão fica a critério da mesma."*

Questionamento 03: *"CÓDIGO DE SERVIÇO: A empresa utiliza o código de serviço 1.08 para o faturamento de suas notas fiscais, em detrimento de não haver nenhuma exigência impeditiva no edital, gostaríamos de confirmar, em sede de contrato se podemos manter as notas fiscais sendo emitidas no código mencionado?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017920556/2023 - SAP.ARC.AUN: *"A emissão de notas fiscais deve observar o disposto na legislação tributária*

Questionamento 04: *"EMAIL PARA RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS: A par de deixarmos todas as informações atinentes a prestação de serviços devidamente formalizadas, gostaríamos de saber para qual e-mail deverão ser enviadas as notas fiscais de fornecimento por ocasião de sua emissão e aprovação e posterior pagamento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do MEMORANDO SEI Nº 0017920556/2023 - SAP.ARC.AUN: *"Os serviços serão recebidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, conforme item 7.4, e via de regra, será utilizado os e-mails das unidades fiscalizadoras conforme item 10.1.4 do Termo de Referência.*

"7.2 - Os gestores elencados no item 7.1 e subitens, ficam responsabilizados em publicar a Comissão de Gestão e Fiscalização, que tratará em conjunto sobre todos os assuntos relativos à execução da contratação.

7.3 - Cada unidade será responsável pela fiscalização da cota parte destinada ao seu orçamento.

7.4 - Os contatos das unidades fiscalizadoras estão disponíveis no site: <https://www.joinville.sc.gov.br/estrutura-organizacional/>

10.1.4 Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente, no ato da conclusão, pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento;

b) Definitivamente, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados após o recebimento provisório, a CONTRATANTE realizará o recebimento definitivo, que ocorrerá somente se os serviços estiverem conforme solicitação e as especificações do presente Termo de Referência;"

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 159/2023



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2023, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017943077** e o código CRC **35DB25CF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.037730-0

0017943077v5